



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da Sessão nº 11 (onze) da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG realizada em caráter Ordinário aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se às 14h05min (quartoze horas e cinco minutos) no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a Proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antonio de Assis que declara aberta a sessão. Feita a chamada pelo Vereador Simão Silas Vieira, presente todos os vereadores. Abrindo o expediente o presidente determina a leitura da Ata da sessão anterior, colocada em discussão, em seguida em votação sendo aprovada por todos. Lido em seguida o Ofício do Legislativo de nº 35/2022. Na ordem do dia passa-se a leitura do **Projeto de Lei nº 004/2022** – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO A CONTRATAR COM O BDMG BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Lidos os Pareceres **JURIDICO E CONTÁBIL** favoráveis à tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei. Na sequência lido o Parecer da Comissão de Planejamento e Finanças onde a maioria dos seus membros decidem pela aprovação do Projeto de Lei. Logo após colocado em discussão o referido projeto de lei. O Vereador José de Castro Silva parlamenta que o projeto é muito bom em sua essência, o grande impecilho é o prazo para quitação da dívida que será em 78 meses, se fosse para ser quitado dentro da atual administração em um período mais curto, teria o seu apoio. Com a palavra o vereador Weliton Gomes Nascimento que fala em relação à demora da Câmara em deliberar sobre o Projeto de Lei e o prazo para finalização talvez tenha até ultrapassado, afinal operações bancária demandam prazo e que provavelmente já tenha se esgotado. Ademais é sabido que foram aprovados projetos de empréstimos por essa Casa que ninguém sabe dizer a finalidade do dinheiro. E entende que as pessoas dos córregos a serem beneficiados pelo asfalto estão à espera da aprovação do projeto. E mesmo que o prazo seja longo o importante é que o município está sendo beneficiado. O Vereador José de Castro solicita ao Vereador Weliton Gomes que se possível que o mesmo traga para a próxima reunião da Casa, informações sobre os empréstimos que ele se referiu, quantos foram, qual o valor e para onde foram direcionado esses empréstimos. E que o vereador Weliton Gomes alega decurso de prazo em relação ao projeto, mas quem pediu vista ao projeto na reunião anterior foi o próprio vereador. E se o ex-prefeito não utilizou dos recursos dos empréstimos para a finalidade a que se propunham que seja então levado ao Ministério Público. O Vereador Ademar Sales Lacerda diz que o projeto trata-se de uma ação de grande relevância para o município e quem votar contra o projeto está votando contra o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

povo. O presidente alega que voto e de livre e espontânea vontade e cada vereador vota de acordo com o seu convencimento e que cada um que arque com suas decisões. O Vereador Simão Silas Vieira alega que a justificativa do tempo para pagamento do empréstimo é algo descabido, sendo que irá beneficiar o município, não importando o tempo para o pagamento o que há de se considerar é a conclusão da obra e que no seu entendimento será um trabalho a menos para a administração futura. Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 004/2022, recebendo 4 (quatro) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários**, votando pela reprovação do referido projeto de lei os seguintes vereadores: ELVINO TEIXEIRA DE LACERDA, UANDERSON GERALDO DE ASSIS, JOANA D'ARC DE LIMA NEVES, JOSÉ DE CASTRO SILVA e VALTAIR ANTONIO DE ASSIS. O presidente comunica aos vereadores que o Projeto de lei nº 05/2022 – (LDO) será pautado para próxima sessão que ocorrerá no dia 20 de junho após o feriado. O Presidente abre a palavra aos membros da Casa. Com a palavra o vereador Elvino Teixeira de Lacerda que questiona se já foi enviado ao Legislativo a prestação de contas do Executivo bem como os empenhos solicitados por ele. Respondido pelo Presidente que ainda não foram encaminhados ao Legislativo. O Vereador Weliton Gomes questiona que o horário das sessões do Legislativo está incorreto, vez que já foi aprovado um novo horário, qual seja às 18 horas. O vereador Livercino da Silva Cezário ratifica as palavras do Vereador Weliton Gomes no sentido que o horário das reuniões da Câmara está errado e uma vez que o presidente não aceita essa mudança não resta outra opção a não ser a via judicial e em decorrência desse fato houve até o arquivamento da denúncia que tramitava nessa Casa. A vereadora Joana D'arc de Lima se manifesta alegando que a denúncia não foi arquivada. Ultrapassado o expediente e a ordem do dia, não havendo mais nada a ser tratado o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 14h47 (quatorze horas e quarenta e sete minutos) e eu Secretário lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 02 dias do mês de junho de 2022.

Secretário: Simão Silas Vieira

Presidente: Valtair Antonio de Assis